



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. *442* /2018.

Vereador Autor Dr. Luiz Fernando

DENOMINA TRAVESSA DA LOCALIDADE  
DE JARDIM CARIOCA II NO BAIRRO  
PARQUE UNIÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o seguinte logradouro na localidade de Jardim Carioca II, situado no Bairro Parque União:

I – Travessa Marinete Gomes Chaves, a atual Travessa Projetada Q, que se inicia na Rua Projetada Y.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *08* de Janeiro de 2018.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Cidade de Macaé</i>
Edição N.º	<i>4289</i>
Data	<i>09 / 01 / 18</i> pag <i>10</i>
	<i>Luiz Fernando - 27.405</i>
	ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR